



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 210/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Eric Leandro Rosa e Sérgio Davi, para levar o Coral Municipal e o Grupo de Flauta e Karatê para fazer apresentações em eventos nas cidades de Centenário do Sul, Lupionópolis, Cafeara e Londrina, nos dias 02, 09, 15, 23 e 24/11.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

26/11/2013

No Jornal Diário AM P

Ced BEGBAEDD

LEd. Nº 0379 - 10